



PORTARIA N.º 040/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

“Concede remoção “deslocamento” a Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal nº 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA,

Considerando pedido do Servidor, Protocolado na Secretaria Municipal de Saúde e Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder REMOÇÃO “DESLOCAMENTO” ao Servidor Público Municipal Sr. AGRIPINO GONÇALVES DE PRADO, RG. 13.596.905-06 SSP/BA, Matrícula Funcional 1909, cargo Agente de Combate às Endemias, do Posto do SESP na Sede do Município para prestar seus serviços na Vila de Mariquita no mesmo cargo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 10 de abril de 2023.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal